



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul



Of. GAB. Nº 143/2018

Capivari do Sul, 09 de Agosto de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Na oportunidade de cumprimentá-los, encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei 52/2018, contendo as seguintes retificações:

O Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada, a inclusão da nova ação no Plano Plurianual de 2018 a 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.078, de 12 de setembro de 2017. (NR)

O Artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica autorizada também a inclusão de nova ação no anexo de metas e prioridades na nº 1.091, de 14 de Novembro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. (NR)

O Quadro 1 – Descrição do programa passa a vigorar com a seguinte redação:

I Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0118	SAÚDE PARA TODOS	2018	80.000,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
		Total: 80.000,00	
1.2 Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referencia	
		Ano	Índice
COB. ACOMP. COND. SAUDE PROG. BOLSA FAMI	Percentual	2018	97
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBE	Percentual	2018	100
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS DE RASTRE	Percentual	2018	0,81
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO	Percentual	2018	0,89
ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	2018	32
TAXA MORTALIDADE INFANTIL	Unidade	2018	Zero
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA	Unidade	2018	08
ANÁLISES REALIZADAS AMOSTRAS DE AGUA	Percentual	2018	95
PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACID. DE TRAB	Percentual	2018	100
CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	Unidade	2018	Zero
GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual	2018	100
ASSISTENCIA MÉDICA PARA TODOS	Percentual	2018	40
CASOS NOVOS DE AIDS	Unidade	2018	Zero
PROP. DE VACINAS SELEC DO CAL NAC VACI	Percentual	2018	75
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS	Percentual	2018	33
COB. ACOMP. COND. SAUDE PROG. BOLSA FAMI	Percentual	2018	97

<b>1.3 Objetivos do Programa</b>
Renovar e melhorar a frota Municipal
<b>1.3.1 Órgão</b>
08 Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
<b>1.3.2 Departamento</b>
82 Fundo Municipal de Saúde
<b>1.3.3 Metas Vinculadas aos objetivos (2018/2021):</b>
Renovar a frota da Secretária de Saúde
<b>1.3.3 Iniciativas Vinculadas às metas (2018/2021)</b>
Aquisição de Ambulância.

Fica criado o artigo 3º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (NR)

Sem mais para o momento, manifestamos cordiais saudações.



Marco Antônio Monteiro Cardoso  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr. Moisés de Lima Peres  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Capivari do Sul/RS

*"Doe sangue, Doe órgãos, Salve Vidas"*

Av. Adrião Monteiro N.º 2330, Centro, CEP: 95.552-000 Fone: (51) 3685-1181

E-mail: [gabinete@capivaridosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@capivaridosul.rs.gov.br) Site: [www.capivaridosul.rs.gov.br](http://www.capivaridosul.rs.gov.br)

*"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*